

RESOLUÇÃO Nº 173/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2013, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n.º835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o projeto de credenciamento/habilitação do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo- CREFES em **Oficina Ortopédica Fixa**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde